

Órgão: CONSÓRCIO PÚBLICO DO AGRESTE CENTRAL SERGIPANO

PRESIDENTE: FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA

Período: Janeiro a março de 2022

1 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

Em cumprimento as determinações legais, e em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Município, criada através da Lei nº 12 de 2001 de 11 de dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 1º Trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

O Plano Plurianual do Consorcio para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado em Assembleia realizada em 13 de setembro de 2021.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2022 foi aprovada através de Assembleia, realizada em 17 de agosto de 2021, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada, assim distribuídos: através de Assembleia, realizada em 17 de agosto de 2021, estimou a despesa da Autarquia Intermunicipal em R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais).

Despesas Correntes	1.600.000,00
Despesas de Capital	200.000,00
TOTAL	1.800.000,00

2 - REPASSE E TESOURARIA:

2.1 - O total repassado pelos consorciados no trimestre em análise totalizou em R\$ 546.968,62 (quinhentos e quarenta e seis mil novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos). Segue abaixo um breve demonstrativo do repasse mensal do CPAC, nesse período anual:

Competência	Tesouraria (R\$)
Janeiro	265.387,84
Fevereiro	108.039,70
Março	173.541,08
TOTAL	546.968,62

2.2 - As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 31/03/2022, importava em R\$ 175.630,09 (cento e setenta e cinco mil seiscientos e trinta reais e nove centavos) assim distribuídas:

Bancos c/ movimento	175.630,09
TOTAL	175.630,09

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de em R\$ 175.630,09 (cento e setenta e cinco mil seiscientos e trinta reais e nove centavos). As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários encontram-se devidamente informadas através das conciliações bancárias.

3 - DESPESA

3.1 - A despesa empenhada no período atingiu o montante de R\$ 1.611.575,67 (um milhão seiscientos e onze mil quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos). O total de despesas liquidadas no período trimestral, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em R\$ 318.825,40 (trezentos e dezoito mil oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas até neste trimestre a importância de R\$ 299.253,63 (duzentos e noventa e nove mil duzentos e cinquenta e três centavos e sessenta e três centavos). Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Empenhos		Liquidações		Pagamentos	
No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado
1.611.575,67	1.611.575,67	318.825,40	318.825,40	299.253,63	299.253,63

3.2- CRÉDITOS ADICIONAIS NO PERÍODO

Foram abertos no período créditos adicionais no montante de R\$ 500.500,00 (quinhentos mil e quinhentos reais). Para abertura destes créditos, foram utilizadas as fontes de recursos estabelecidas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme detalhamento abaixo:

Credito suplementar	500.500,00
---------------------	------------



TOTAL	500.500,00
--------------	-------------------

3.3- DIÁRIAS

Até este trimestre foram concedidas diárias aos servidores do Consorcio no valor de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais). Estas diárias vêm sendo pagas com base nos valores fixados na Resolução nº 01 de 25 de fevereiro de 2015.

3.4 - PATRIMÔNIO

O patrimônio do Município é controlado por sistema informatizado, estando todos os bens devidamente registrados. Até o trimestre foram gastos com patrimônio os valores abaixo discriminados:

Equip. e Mat. Permanente	0,00
Obras e Instalações	8.601,31
Total de Incorporações	8.601,31

3.5 - MATERIAL DE CONSUMO

O material de consumo é controlado por sistema informatizado, sendo todos registrados passando todos pelo almoxarifado com controle de entrada e saída. Até o trimestre foram gastos com material de consumo os valores abaixo discriminados:

Material de Consumo	11.713,17
Total	11.713,17

4 - LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 - DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa do Consórcio Público do Agreste Central Sergipano com folha de pagamento até o período trimestral atingiu o montante de R\$ 120.026,73 (cento e vinte mil vinte e seis reais e setenta e três centavos). Constatamos que



os gastos com folha de pagamento da Autarquia Intermunicipal encontram-se de acordo com as normas legais.

A despesa total com pessoal, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encontra-se adequada ao limite imposto pela referida legislação. O detalhamento dos valores da Receita Corrente Líquida e da Despesa com Pessoal foram apresentadas mensalmente nos Relatório Trimestral de Auditoria, cujos dados serão obtidos através do Relatório de Gestão Fiscal, publicado semestralmente, conforme preceitua o art. 54 cc o art. 63, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

5 - AÇÕES CPAC

Relatório Trimestral das Ações Realizadas nos Municípios Consorciados ao CPAC

(Janeiro, Fevereiro e Março)

O Consórcio Público de Resíduos Sólidos e Saneamento Básico do Agreste Central Sergipano (CPAC), é pessoa jurídica, do tipo associação pública, com natureza de Autarquia Intermunicipal que integra a administração indireta de cada um dos entes federativos consorciados. Formalizado em razão da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal 12.305/2010), conforme Plano de Regionalização formulado pelo Estado de Sergipe.

É regido pelo disposto na Lei 11.107/2005 (Lei dos Consórcios), regulamentada pelo Decreto 6.017/2007, Lei 11.445/2007 e na Lei 12.305/2010 (PNRS), Protocolo de Intenções, Estatuto, Atos e Normas.

Composto por 19 municípios: Areia Branca, Campo do Brito, Carira, Cumbe, Divina Pastora, Frei Paulo, Macambira, Malhador, Moita Bonita, N. Sra. Aparecida, N. Sra. Das Dores, Pedra Mole, Pinhão, Riachuelo, Ribeirópolis, Santa Rosa de Lima, São Domingos, São Miguel do Aleixo e Siriri.

Nos meses de janeiro, fevereiro, março a princípio o CPAC realizou algumas ações bastantes importantes para o desenvolvimento dos municípios referente ao Meio Ambiente. Destaca-se, que nesse período o consórcio também apoio e ajudou as cidades consorciadas, fazendo visitas técnicas nos lixões com o objetivo de confeccionar o PRAD (Plano de Recuperação de Áreas Degradadas) com a equipe desta autarquia intermunicipal.

É bastante pertinente destacar a participação dos colaboradores dessa autarquia nas criações, reuniões, eleições da mesa diretora do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Ressalta-se também, as reuniões realizadas com os secretários municipais para planejar ações envolvendo questões ambientais. Realizou-se também algumas ações envolvendo a Educação Ambiental nas escolas, a exemplo, do Município de Moita Bonita

Outro ponto bastante significativo foram as reuniões da CONPETSAN junto aos presidentes das cooperativas implementadas, bem como a capacitação/sensibilização aos catadores de materiais recicláveis.

Todos os trabalhos desenvolvidos nesse período, foi planejado e desenvolvido com o objetivo conhecer e integrar as diferentes formas de caracterizar o meio ambiente. Logo, Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal 12.305/2010) e no Decreto nº7.404/2010, vem com o intuito de incluir tais abordagem.

Em anexo está contida algumas ações que foram realizadas pelo CPAC (Consórcio Público do Agreste Central) nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2022.

JANEIRO



Reunião realizada no dia 18/01/2022, com o Secretário de Educação e de Meio Ambiente com objetivo d planejar as ações do Município de Nossa Senhora das Dores.

FEVEREIRO



Visita do Presidente (Louro de Vieira) e Superintendente (Evanílson Santana), no dia 09/02/2022, em Brasília para apresentar algumas demandas aos parlamentares para aquisição de alguns equipamentos.



Visita do Presidente no Galpão de Triagem de materiais recicláveis, no dia 17/02/2022.

MARÇO





Participação da criação do CMMA de Riachuelo, no dia 08/03/2022.



Capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde, no município de Nossa Senhora das Dores, no dia 23/03/2022.



Reunião para Regularização da Associação/Cooperativa, no Município de Ribeirópolis, no dia 25/03/2022.

Praça da Bandeira, nº 109, Fone: (79) 3449-1934,
E-mail: consorcioagreste@yahoo.com.br / superintendencia@consorcioagreste.se.gov.br
CEP: 49.530.000 - Ribeirópolis/Sergipe.



Realização de Ações envolvendo Educação Ambiental, no Município de Moita Bonita, no dia
29/03/2022

6 - CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

RIBEIRÓPOLIS/SE, 27 de março de 2022.

Gilcimara Gois da Cruz
GILCIMARA GOIS DA CRUZ
CONTROLE INTERNO CPAC